



CONSÓRCIO DE MANEJO  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
DO VALE DO CURÚ



## RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos do Vale do Curu – CORESVALE, instituída pela Portaria nº 001/2026, torna público o Resultado Preliminar das Inscrições, conforme segue:

### 1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

As inscrições abaixo relacionadas foram deferidas por atenderem às exigências estabelecidas no Edital nº 001/2026:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
001	Lidianne Costa Sousa
002	Maria Janes Cruz Marinho
003	Carlos Henrique Almeida Barros
004	Francisco de Assis Pachêco Soares
005	Antonio Claudes Barros
009	Davi Sousa Araújo
010	Claudio Gomes Lima
011	Mikael do Nascimento Sousa
013	Jose Mikael Sousa Ferreira
014	Francisco Marcelo Ferreira Gomes
015	Francisco Jose Tavares Mota
016	Daniel Mendes Pinto
017	Silvanei Barbosa Maia
018	Antonio Marcos Brandão da Silva Araújo
019	Jose Ademir Tabosa de Oliveira
020	Walternilson Ribeiro Oliveira
021	Francisco Pereira Pimentel
022	Francisco Lásaro de Sousa Mesquita
023	Maria Aparecida Ferreira da Rocha
024	Reis Dimas de Assis
025	Paulo Cesar Albuquerque Mota
026	Ricardo Rodrigues de Sousa
027	Antonia Moacilane de Paula Lopes
028	Joabe Domingos de Castro
029	Francisco Audizio Pinheiro da Silva
030	Antonio Levi Matos Sousa
031	Francisco Marcio Ferreira Gomes
032	Adriano Lopes Braga
033	Jose Adilson Tabosa de Oliveira



CONSÓRCIO DE MANEJO  
DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
DO VALE DO CURÚ



## 2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Após análise da documentação apresentada, foi constatado o não atendimento aos requisitos previstos no Edital nº 001/2026, resultando no indeferimento das seguintes inscrições:

Nº Inscrição	Nome do Candidato	Motivo
012	Paulo Cesar Almeida da Silva	Não atendimento ao requisito mínimo de escolaridade exigido para o cargo e ausência de assinatura na Ficha de Inscrição.
006	Thiago Brian Araujo Lopes	Ausência de comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo.
007	Davi Barroso Gondim	Ausência de comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo.
008	Kelvin Dener dos Santos Silva	Ausência de comprovação da escolaridade mínima exigida para o cargo.

## 3. DOS RECURSOS

3.1. Será facultado aos candidatos cujas inscrições tenham sido indeferidas interpor recurso administrativo devidamente fundamentado.

3.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na sede administrativa do CORESVALE, dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital nº 001/2026.

3.3. Não será admitida a complementação de documentos ou informações após o encerramento do período de inscrições.

Apuiarés/CE, 10 de junho de 2026.

COMISSÃO ORGANIZADORA

GUIGA DUARTE  
Presidente dos Trabalhos

FAGNER MATHEUS MATOS DE SOUSA  
Membro da Comissão Organizadora